

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.668/2015 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, ao Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do requerimento protocolizado sob o nº 9.323, datado de 06 de outubro de 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0032/2015 – 14ª Procuradoria de Justiça, datado de 05 de outubro 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, no período de 12 a 16 de novembro de 2015, objetivando participar do Congresso Internacional (Ambiente e "direitos": entre a responsabilidade e participação) a ser realizado em Castelgandolfo (Roma), Itália, quando na oportunidade proferirá palestra sobre o tema "O meio ambiente na Constituição do Brasil de 1988 e no constitucionalismo latino-americano".



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, no período de 12 a 16 de novembro de 2015, com o objetivo de participar do Congresso Internacional (Ambiente e "direitos": entre a responsabilidade e participação) a ser realizado em Castelgandolfo (Roma), Itália, quando na oportunidade proferirá palestra sobre o tema "O meio ambiente na Constituição do Brasil de 1988 e no constitucionalismo latino-americano".

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor em 09 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes Procurador-Geral de Justiça Em exercício